



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

DECRETO Nº 4.671, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

ESTABELECE O PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/2026, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA, DEFININDO OS PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E CRONOLÓGICOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICONHA/ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria,

CONSIDERANDO que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro, na Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 4.320/1964, Lei Orgânica do Município e demais legislações, em especial a Lei Municipal nº 754/2013, bem como as normas específicas do TCE-ES.

CONSIDERANDO as atribuições legais conferidas à Unidade Central de Controle Interno do Município de Iconha, por meio da Lei Municipal nº 754/2013;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCI nº 02/2014 – 2ª Versão, que dispõe acerca dos padrões e procedimentos para a realização de auditorias internas na Administração Direta, Indireta, Autarquias e entidades ou pessoas jurídicas beneficiadas com recursos públicos no Município de Iconha.

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2026, da Prefeitura Municipal de Iconha, que consiste na análise e verificação sistemática dos atos e registro contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais, e a existência e adequação dos controles internos baseados nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Art. 2º. A auditoria interna será executada primordialmente pelo Controlador-Geral, servidores lotados na Unidade Central de Controle Interno, bem como por servidores requisitados de outros Órgãos da Administração.

Art. 3º. O Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2026 obedecerá aos trabalhos de auditorias dispostos na Instrução Normativa SCI nº 02/2014 – 2ª Versão, que versa sobre os padrões e procedimentos para a realização de auditorias internas na Administração Direta, Indireta, Autarquias e entidades ou pessoas jurídicas beneficiadas com recursos públicos no Município de Iconha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

Art. 4º. Para escolha dos órgãos e tipos de despesa a serem auditados, foi elaborado a Matriz de Risco para o planejamento de auditorias, com enfoque na aplicação do conceito de Riscos, visando direcionar as atividades de auditoria à mitigação dos riscos relacionados à consecução das atividades administrativas no Município, conforme consta no anexo I.

Parágrafo Único – Nesse contexto, a avaliação do Risco é utilizada para identificar as áreas mais importantes dentro do universo da auditoria, permitindo ao Auditor delinear um planejamento capaz de testar os controles mais importantes, ou focar nas áreas estratégicas, otimizando os recursos humanos e materiais disponíveis, e no Poder Executivo do Município de Iconha para o ano de 2025 serão auditados a programação constante no anexo III, de acordo com quantitativos de horas disponíveis para auditoria (anexo II).

Art. 5º. Poderão ser realizadas auditorias especiais, não compreendidos neste Plano Anual de Auditoria Interna – 2026.

Art. 6º. As auditorias serão realizadas na Unidade Central de Controle Interno ou nas unidades executoras e departamentos responsáveis pelos Sistemas Administrativos a serem auditados.

Art. 7º. A Unidade Central de Controle Interno poderá, a qualquer tempo, requisitar informações às unidades executoras, independente dos prazos previstos no PAAI 2026.

Parágrafo Único. A recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos da UCCI deverá ser comunicada oficialmente ao Prefeito e citada nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da lei.

Art. 8º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Iconha/ES, aos 07 (sete) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

FERNANDO CAPRINI VOLPONI
PREFEITO MUNICIPAL – EM EXERCÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

ANEXO I

MATRIZ DE RISCO/ÓRGÃOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Fatores de Risco												
Unidade	Significância			Materialidade			Vulnerabilidade				Not Fin	Hie Ris
Peso	Açõ	Imp	Ess	Orç	Fin	Pat	Mis	Des	Inf	Con		
Gabinete do Prefeito	5	5	5	1	1	1	2	2	4	2	28	7
Sec. de Administração	4	4	5	4	4	5	2	2	4	4	38	2
Sec. de Finanças	5	5	5	2	4	2	3	3	3	3	35	3
Secretaria de Agricultura	5	4	5	2	4	4	3	2	2	2	33	4
Sec. de Serviços Urbanos	5	4	5	2	2	3	3	3	3	3	33	4
Sec. de Meio Ambiente	5	4	5	1	1	3	3	3	2	2	29	6
Sec. Esportes	5	4	5	2	2	3	3	3	3	3	33	4
Sec. Turismo, Cultura e Lazer	5	4	5	2	2	3	3	3	3	3	33	4
Sec. de Obras, Transporte e Interior	5	4	5	2	2	3	3	3	3	3	33	4
Secretaria de Educação	5	5	5	5	5	5	4	4	4	4	46	1
Secretaria de Saúde	5	5	5	5	5	5	4	4	4	4	46	1
Sec. de Assist. e Desenvolvimento Social	5	4	5	3	4	3	3	3	4	4	38	2
SAAE	5	4	5	3	4	2	3	3	3	3	35	3
Instituto de Previdência - IPASIC	4	3	5	3	5	1	3	2	2	3	31	5

SIGNIFICÂNCIA/RELEVÂNCIA: compõe-se por fatores que procuram evidenciar a importância estratégica da Unidade em função da sua participação em ações prioritárias de governo, do impacto de suas atividades na comunidade em que se insere, da essencialidade do serviço prestado e do relacionamento com o cidadão. Deve-se capturar as dimensões da importância social ou econômica das ações desenvolvidas pela Unidade, tanto para a administração pública como para a sociedade, em razão das funções, programas, projetos e atividades sob responsabilidade de seus gestores, assim como dos bens que produzem e dos serviços que prestam à população.

MATERIALIDADE: compõe-se por fatores que procuram evidenciar a representatividade dos valores sujeitos a riscos, em termos orçamentários, financeiros e patrimoniais colocados à disposição dos gestores e/ou do volume de bens e valores efetivamente geridos, isto é, dos ativos públicos colocados sob a gestão dos responsáveis pela Unidade.

VULNERABILIDADE/CRITICIDADE: compõe-se por fatores que procuram identificar pontos críticos em relação ao alcance da missão e dos objetivos da Unidade, ao seu desempenho, à informação e comunicação, conformidade dos atos de sua gestão e à proteção de seus ativos.

LEGENDA:

Aço (Ações); **Imp** (Impacto); **Ess** (Essencialidade); **Orç** (Orçamento); **Fin** (Finanças); **Pat** (Patrimônio); **Mis** (Missão); **Des** (Desempenho); **Inf** (Informações); **Con** (Conformidade); **NotFin** (Nota Final); **HieRis** (Hierarquização do Risco);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

MATRIZ DE RISCO/TIPO DE DESPESA

Fatores de Risco													
Unidade	Significância			Materialidade			Vulnerabilidade				Not	Hie	
Peso	Açõ	Imp	Ess	Orç	Fin	Pat	Mis	Des	Inf	Con	Fin	Ris	
Folha de Pagamento	5	4	5	5	5	1	3	3	3	3	37	4	
Licitações	5	4	4	2	4	1	3	3	3	3	32	6	
Contratos	4	3	4	4	4	1	4	4	4	4	36	5	
Convênios	4	4	4	4	4	1	3	4	3	5	36	5	
Almoxarifado	2	2	3	1	2	2	2	3	2	3	22	8	
Patrimônio	3	3	3	3	4	3	3	3	3	3	31	7	
Gastos com Educação	5	5	5	5	5	5	4	5	4	4	47	1	
Gastos com Saúde	5	5	5	5	5	5	4	5	4	4	47	1	
Previdência	3	2	3	5	5	5	3	2	2	1	31	7	
Receita	4	4	5	5	5	3	4	4	4	4	42	2	
Dívida Pública	4	5	3	5	5	5	4	3	3	3	40	3	
SIGNIFICÂNCIA/RELEVÂNCIA: compõe-se por fatores que procuram evidenciar a importância estratégica da Unidade em função da sua participação em ações prioritárias de governo, do impacto de suas atividades na comunidade em que se insere, da essencialidade do serviço prestado e do relacionamento com o cidadão. Deve-se capturar as dimensões da importância social ou econômica das ações desenvolvidas pela Unidade, tanto para a administração pública como para a sociedade, em razão das funções, programas, projetos e atividades sob responsabilidade de seus gestores, assim como dos bens que produzem e dos serviços que prestam à população.													
MATERIALIDADE: compõe-se por fatores que procuram evidenciar a representatividade dos valores sujeitos a riscos, em termos orçamentários, financeiros e patrimoniais colocados à disposição dos gestores e/ou do volume de bens e valores efetivamente geridos, isto é, dos ativos públicos colocados sob a gestão dos responsáveis pela Unidade.													
VULNERABILIDADE/CRITICIDADE: compõe-se por fatores que procuram identificar pontos críticos em relação ao alcance da missão e dos objetivos da Unidade, ao seu desempenho, à informação e comunicação, à conformidade dos atos de sua gestão e à proteção de seus ativos.													

LEGENDA:

Aço (Ações); **Imp** (Impacto); **Ess** (Essencialidade); **Orç** (Orçamento); **Fin** (Finanças); **Pat** (Patrimônio); **Mis** (Missão); **Des** (Desempenho); **Inf** (Informações); **Con** (Conformidade); **NotFin** (Nota Final); **HieRis** (Hierarquização do Risco);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

ANEXO II

IDENTIFICAÇÃO DA QUANTIDADE DE DIAS ÚTEIS DO ANO DE 2026.				
Mês	Total Dias no mês	Sábado, Domingo	Feriados	Dias Úteis
Janeiro	31	9	2	20
Fevereiro	28	8	3	17
Março	31	9	0	22
Abril	30	8	5	17
Maio	31	10	1	20
Junho	30	8	2 (1*)	20
Julho	31	8	1	22
Agosto	31	10	0	21
Setembro	30	8	1	21
Outubro	31	9	2	20
Novembro	30	9	2 (1*)	19
Dezembro	31	8	3	20
Total	365	104	22	239

(1*) Feriado aos sábados e domingos (nao contabilizados)

Jornada	Dias Úteis	Horas Ano	Quant. Auditor	Horas de Auditoria
8	239	1912	2	1912



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

Quantidade de Horas de Auditoria Disponíveis no Ano	
Dias/Ano	365
(-) Finais de Semana	104
(-) Feriados/Pontos Facultativos	22
Jornada Diária (Carga-Horária)	8
Horas Disponíveis/Auditoria	1912
(-) 10% Planejamento das Auditorias	191,2
(-) 15% Atendimento ao Controle Externo	286,8
(-) 20% Atividades Administrativas	382,4
(-) 20% Transparência Pública	382,4
(-) 10% Atividades de Capacitação	191,2
Horas Disponíveis-Auditoria	478



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

ANEXO III

1. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS

A Controladoria Geral do Município tem como missão garantir, mediante ações preventivas de orientação, fiscalização e avaliação de resultados, visando princípios fundamentais da Administração Pública e, ainda, pautando-se pela ética e transparência, com o objetivo de exercer o controle interno por meio de auditoria preventiva. Consequentemente, atua para garantir o cumprimento das normas quanto a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como, consolidar a transparência e o controle da gestão.

Nesse contexto, para cumprimento de nossa missão institucional, recorreremos à Resolução TC nº 257/2013, assim como da recomendação realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), no relatório de levantamento relativo ao acórdão TCU nº 1074/2009 - Plenário, que, dentre outros aspectos, destacou a importância do planejamento das atividades de controle para o direcionamento dos trabalhos a serem realizados, com base nas áreas mais relevantes e de risco para a organização, conforme transcrito abaixo:

"O planejamento é de extrema importância para preparação de qualquer trabalho. É no planejamento que se estabelecem os objetivos, os recursos utilizados para atingi-los e as atividades que serão objeto das auditorias do ano. Por meio do planejamento, a auditoria pode selecionar, com base em critérios objetivos, que áreas serão auditadas e que tipos de fiscalizações serão realizadas. Isso se torna essencial numa atividade de controle Interno, pois não é possível fiscalizar todos os atos, contratos, controles Internos, resultados de uma organização, por menor que seja. "

Sob outro ângulo, a elaboração e divulgação de um plano que contemple as atividades e áreas a serem verificadas no exercício acabam por contribuir para que as respectivas unidades tenham a oportunidade de adotar ações preventivas tendentes a modificar o cenário a ser avaliado.

Além do Planejamento, deve-se levar em consideração mais 3 (três) componentes, quais sejam: Execução, Controle e Atuação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

Estes 04 (quatro) elementos constituem uma metodologia que tem por objetivo o controle e a obtenção de resultados confiáveis e eficazes nas atividades de uma instituição, sendo uma forma eficiente de melhorar os procedimentos, padronizar as informações do controle de qualidade e atuar de forma a evitar erros nas análises e informações.

Os componentes planejar, executar, controlar e atuar significam:

- *Planejar: estabelecer os objetivos e programas de auditoria necessários para obter os resultados, de acordo com a política da instituição;*
- *Executar: implementar o programa de auditoria;*
- *Controlar: monitorar e medir o desempenho do sistema de gestão em consonância com a política e aos objetivos estabelecidos. Para fazer o monitoramento e a medição é importante estabelecer, previamente, os indicadores de desempenho, devendo os resultados serem registrados para discussão entre gestores e trabalhadores;*
- *Atuar: desenvolver ações preventivas e corretivas para melhorar continuamente o desempenho da gestão.*

Em suma, espera-se que a atividade planejada possa potencializar o cumprimento da missão institucional atribuída a este órgão de controle interno e, em especial, conferir redução de custos, melhoria da produtividade e qualidade dos serviços além de redução dos riscos de insucesso.

As auditorias planejadas para ocorrer no exercício de 2026 nas Secretarias Municipais e Fundo Municipal de Saúde, IPASIC e SAAE, têm como marco a verificação da aderência dos processos internos de trabalho às normas relativas aos seus atos, com a apresentação de sugestões de melhoria, quando necessárias.

As demais ações de auditoria têm origem nos normativos de gestão pública e determinações da UCCI, com vistas a apoiar a gestão administrativa da Prefeitura Municipal de Iconha e evitar a ocorrência de inconformidades em relação à execução orçamentária, financeira, patrimonial, de obras e serviços de engenharia e de recursos humanos.

O PAAI 2026 foi elaborado em consonância com o Decreto Municipal nº 3.047/2016, Portaria nº 040/2015 e Lei Municipal nº 754/2013. O presente plano de auditoria será executado pela equipe de auditores municipais devendo ser observado, ainda, os critérios de auditoria das resoluções e instruções do TCEES, especialmente no que tange a Prestação de Contas Anual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

Cabe ressaltar que as auditoras escolhidas para o exercício de 2026 tiveram por base os resultados das últimas análises das PCA's, e englobará todas as unidades gestoras da Administração Direta e Indireta Municipais.

2. ESCOPO e OBJETIVOS PRINCIPAIS

2.1. ESCOPO

Este Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2026 contempla as AUDITORIAS ORDINÁRIAS E ESPECIAIS, tendo por escopo a orientação e a fiscalização das atividades de auditorias a serem realizadas em áreas previamente definidas. Além disso, atenderá, também, quando requisitadas pela Administração, as AUDITORIAS ESPECIAIS.

As atividades terão por prioridade identificar inconformidades em cada fase do processo administrativo institucional, verificando os controles internos existentes. Em caso de inexistência, sugerir o seu cumprimento sistemático às Secretarias Municipais a serem auditadas, visando à implantação de procedimentos de controles ou a melhoria dos já existentes.

2.2. OBJETIVOS PRINCIPAIS

Os principais objetivos pretendidos com a execução do PAAI/2026 são:

I. Geral: Atuar com enfoque orientativo (preventivo) e de fiscalização na verificação dos Planos e Programas de Auditorias, quanto aos aspectos qualitativos, execução dos objetivos institucionais, eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da gestão, buscando estimular o estabelecimento de parcerias com os gestores na proposição de soluções para possíveis pontos críticos.

II. Específicos:

a) Analisar o atendimento das recomendações em função dos indicadores e os gerados pela UCCI e de outros órgãos públicos, tais como Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, a Controladoria Geral da União – CGU e o Tribunal de Contas da União – TCU;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

- b) Verificar a aplicação de normas e legislação vigentes, avaliar o desempenho operacional das secretarias municipais auditadas, acompanhar o atendimento das diretrizes traçadas pela administração, inclusive as áreas finalística e administrativa, identificando inconsistências e pontos críticos e suas causas, propormetodologias e rotinas que permitam reduzir estas situações encontradas;
- c) Subsidiar os gestores e servidores visando o fortalecimento dos controles internos da UCCI;
- d) Analisar os procedimentos, rotinas e controles internos;
- e) Verificar e apurar fatos objeto de denúncias;
- f) Emitir relatório técnico de auditoria preliminar, possibilitando ao auditado a possibilidade de identificação e correção das inconformidades.

3. AUDITORIAS INTERNAS PREVISTAS

3.1. Auditoria nº 01 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – SClAção de Auditoria nº 01 – Prestação de Contas – PCA 2025.

Avaliação Sumária: Avaliação da PCA visando o cumprimento do papel do controle interno no âmbito da Administração Municipal e emissão da Manifestação do Órgão Central de Controle Interno sobre a Prestação de Contas Anual de Governo-Município, Manifestação da Unidade Executora de Controle Interno sobre a Prestação de Contas Anual-Gestão e Relatório de Atividades do Órgão Central de Controle Interno.

Avaliação de Risco: PCA incompleta ou com ausência de informação ou informação equivocada, gerando prejuízo à Administração e aos munícipes na tomada de decisão.

Objetivo da Auditoria: verificar os itens de abordagem prioritária do Anexo III da IN nº 68/2020 do TCEES e suas atualizações, para compor as contas da PCA 2025 da Prefeitura Municipal de Iconha nas Contas de Prefeito e de Gestão, bem como nas Contas de Gestão do Fundo Municipal de Saúde, Instituto de Previdência-IPASIC e SAAE.

Resultados Esperados: regularidades das contas a serem apresentadas na PCA 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

Metodologia do Trabalho: por amostragem, recálculo, análise documental, questionário anual, dentre outras que se fizerem necessárias, tendo como base os itens de abordagem prioritária do Anexo III da IN nº 68/2020 do TCEES.

Cronograma: janeiro a março de 2026.

Local: UCCI, Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde, Instituto de Previdência-IPASIC e SAAE.

Conhecimentos específicos: IN SCI nº 02 – Versão 2, IN SCI nº 04 – Versão 2, IN TCE nº 68/2020, bem como outras normas pertinentes à matéria.

3.2. Auditoria nº 02 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – SCIAção de Auditoria nº 02 – Controle de Tickets-Feira.

Avaliação Sumária: Avaliação de acompanhamento quanto ao cumprimento das recomendações emitidas no ano de 2025, ao longo da auditoria de conformidade dos tickets feira emitidos pelo município, no qual visava o cumprimento do papel do controle interno no âmbito da Administração Municipal e emissão da Manifestação do Órgão Central de Controle Interno sobre a situação encontrada ao Chefe do Executivo.

Avaliação de Risco: Divergência entre emissão, notas fiscais e pagamento ou pagamento de tickets vencidos, gerando prejuízo à Administração e aos municípios.

Objetivo da Auditoria: Ajudar a identificar na emissão e pagamento, bem como propor melhorias nos procedimentos administrativos.

Resultados Esperados: Regularidades dos tickets com similaridade entre o valor distribuído e o valor pago.

Metodologia do Trabalho: por amostragem, análise documental, recálculo, conciliação, dentre outras que se fizerem necessárias.

Cronograma: maio de 2026.

Local: UCCI, Secretarias Municipais e Fundo Municipal de Saúde.

3.3. Auditoria nº 03 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – SCIAção de Auditoria nº 03 – Controle de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

Públicas.

Avaliação Sumária: Avaliação de eventuais causas, responsabilidades, impactos financeiros e sociais, bem como a regularidade dos atos administrativos relacionados às obras públicas no Município de Iconha e demais UG's, visando o cumprimento do papel do controle interno no âmbito da Administração Municipal e emissão da Manifestação do Órgão Central de Controle Interno sobre a situação encontrada ao Chefe do Executivo.

Avaliação de Risco: Desperdício de recursos públicos, pagamentos indevidos, deterioração de eventuais obras inacabadas, gerando impacto negativo à Administração Pública com a ineficiência de prestação de serviços à população.

Objetivo da Auditoria: Verificar o cumprimento da Lei nº 14.133/2021 (ou legislação aplicável à época da contratação); Avaliar se houve planejamento adequado, projeto básico/executivo completo, previsão orçamentária suficiente; Verificar a atuação da fiscalização do contrato; Analisar aditivos, prorrogações e rescisões contratuais; Avaliar a adoção de providências administrativas para retomada, conclusão ou rescisão das obras; Identificar obras paralisadas ou com execução suspensa; Identificar prejuízos ao erário e riscos de deterioração do patrimônio público.

Resultados Esperados: Obras públicas sendo realizadas dentro dos parâmetros legais e regulares.

Metodologia do Trabalho: por amostragem, análise documental, indagação, inspeção física, dentre outras que se fizerem necessárias.

Cronograma: junho a agosto de 2026.

Local: UCCI, Secretarias Municipais e Fundo Municipal de Saúde.

3.4. Auditoria nº 04 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – SCI Ação de Auditoria nº 04 – Controle e a Gestão do Patrimônio Público Móvel e Imóvel.

Avaliação Sumária: Avaliação sobre a adequação, eficiência e conformidade dos procedimentos de controle, registro, guarda, movimentação, inventário e baixa dos bens patrimoniais móveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Iconha e demais UG's, visando o cumprimento do papel do controle interno no âmbito da Administração Municipal e emissão da Manifestação do Órgão Central de Controle Interno sobre a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

situação encontrada ao Chefe do Executivo.

Avaliação de Risco: Extravio ou uso indevido de bens públicos; Registros patrimoniais incompletos ou inconsistentes; Divergência entre inventário físico e contábil; Bens sem identificação patrimonial.

Objetivo da Auditoria: Verificar a existência e atualização do cadastro patrimonial; Avaliar se os bens estão devidamente tombados, identificados e registrados; Verificar a realização de inventários físicos periódicos; Avaliar a conformidade dos procedimentos de movimentação, cessão, doação e baixa de bens; Verificar a compatibilidade entre o controle físico e os registros contábeis; Avaliar a guarda, conservação e uso dos bens públicos; Identificar eventuais bens ociosos, extraviados ou em estado de sucateamento.

Resultados Esperados: Sistema e processos inerentes ao controle patrimonial, em sua acepção ampla, dentro dos parâmetros legais e regulares.

Metodologia do Trabalho: por amostragem, análise documental, indagação, inspeção física, observação direta, confirmação externa, dentre outras que se fizerem necessárias.

Cronograma: setembro e outubro de 2026.

Local: UCCI, Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde, Instituto de Previdência-IPASIC e SAAE.

3.5. Auditoria nº 05 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – SCIAção de Auditoria nº 05 – Controle de Gestão e Publicidade das Emendas Parlamentares.

Avaliação Sumária: Avaliação de conformidade acerca da regularidade, transparência, eficiência e conformidade legal dos procedimentos adotados na gestão, execução, controle e publicidade das emendas parlamentares destinadas ao Município de Iconha e demais UG's, visando o cumprimento do papel do controle interno no âmbito da Administração Municipal e emissão da Manifestação do Órgão Central de Controle Interno sobre a situação encontrada ao Chefe do Executivo.

Avaliação de Risco: Falhas na transparência e publicidade das emendas nos moldes legais e adequados; Execução em desconformidade com o plano de trabalho; Desvio de finalidade dos recursos; Perda de recursos por ausência de execução ou prestação de contas; Dano à imagem institucional do Município.

Objetivo da Auditoria: Identificar as emendas parlamentares recebidas pelo Município; Verificar a correta vinculação das emendas às ações, programas e contratos; Avaliar a publicidade e transparência ativa das



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

informações relativas às emendas; Verificar a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; Propor melhorias nos procedimentos administrativos.

Resultados Esperados: Controle e gestão das emendas parlamentares recebidas, com transparência ativa no Portal da Transparência, dentro dos parâmetros regulares da Lei de Acesso à Informação.

Metodologia do Trabalho: por amostragem, análise documental, indagação, inspeção física, observação direta, confirmação externa, dentre outras que se fizerem necessárias.

Cronograma: novembro e dezembro de 2026.

Local: UCCI, Secretarias Municipais e Fundo Municipal de Saúde.